

### Indicações

*Na Sessão Ordinária de terça-feira (19) os vereadores apresentaram 5 indicações*

**Indicação 278/2017** de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a pintura de faixas de parada obrigatória para deficientes e para o transporte escolar, bem como pintura da faixa de pedestre na EMEF Professor Osório Lemaire de Moraes e na EMEF Professor Célio Rodrigues Siqueira.

**Indicação 279/2017** de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a construção de uma biblioteca e uma sala de vídeo na EMEF Professor Osório Lemaire de Moraes.

**Indicação 280/2017** de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal ronda escolar na EMEF Professor Osório Lemaire de Moraes e na EMEF Professor Célio Rodrigues Siqueira.

**Indicação 281/2017** de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a pintura nas fachadas da EMEF Professor Osório Lemaire de Moraes e da EMEF Professor Célio Rodrigues Siqueira com os nomes das respectivas escolas.

**Indicação 282/2017** de autoria do vereador Serginho e outro, que indica à Prefeita Municipal denominar "Avenida Vereadora Quitéria Braz da Silva Santos" a Av. José Bonifácio.

### Requerimentos

*Vereadores fazem questionamentos à Prefeita Almira Garms*

Na Sessão Ordinária de terça-feira, 19 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou 5 requerimentos.

**Requerimento 111/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a execução da operação tapa buracos e o recapeamento das vias urbanas do município.

"Em atenção a reivindicação feita pela população, solicitamos providências urgentes no sentido de tapar os buracos e colocar massa asfáltica para garantir a prestação de serviços públicos, uma vez que, apesar de ter sido realizada recentemente a operação tapa buracos de nada adiantou, pois foi destruído quase tudo com a chuva. Em vez de concluir a obra com cimento solo como está sendo feito, o correto, do ponto de vista da população e deste vereador, seria concluir com massa asfáltica", explicou Paraná.

**Requerimento 112/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal sobre a mudança das instalações do Departamento de Obras (Almoxarifado Municipal).

"A mudança repentina e mal planejada do departamento de obras tem causado grandes transtornos aos servidores públicos municipais. No prédio da CEAGESP não está sendo oferecido local adequado para as refeições e as condições mínimas de higiene e comodidade no local de trabalho, previstas na Norma Regulamentadora nº 24.

Nesse sentido, é necessário que a Administração tome conhecimento das atuais condições de trabalho dos servidores municipais do departamento de obras", disse o vereador Paraná.

O requerimento questiona, entre outros, qual o motivo que levou a Administração a mudar o local das instalações do departamento; e se existe autorização para realizar eventuais reformas no prédio da CEAGESP, visando garantir condições de trabalho adequadas, com segurança, higiene e comodidade aos servidores públicos.

**Requerimento 115/2017**, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que requer à Prefeita Municipal informações sobre as autorizações de construções e reformas, bem como a fiscalização das normas de acessibilidade nas edificações e passeios pertinentes aos prédios de atendimento ao público.

"A dificuldade em transitar pelas calçadas não somente atinge e fere a dignidade e o direito de locomoção de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida, mas também dificulta o tráfego e pode ocasionar acidentes. Neste sentido, uma vez que muitos municípios constroem rampas de acesso à garagem de forma imprópria e tantas outras edificações incoerentes com as normas de acessibilidade, precisamos ter conhecimento de quais tópicos são analisados para liberação do "Habite-se" e qual o órgão responsável para fiscalizar tais obras.

**Solene**

Esclareço que o “Habite-se” é o documento emitido pela Prefeitura Municipal que deveria verificar as condições das construções ou edificações. Assim, o presente requerimento visa obter as informações como forma de pleitear as soluções pertinentes”, esclareceu a vereadora Luciana.

**Requerimento 116/2017**, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações sobre as providências imediatas visando resolver o problema de alagamento na Rua Said Mohamed El'Rafih.

“O presente requerimento visa atender reclamação dos munícipes que residem na Rua Said Mohamed El'Rafih e queixam-se sobre o fato de que já perderam todos os móveis mais de uma vez em momentos de fortes chuvas. Basta existir uma previsão de chuva para causar pânico nos moradores, que temem por inúmeros prejuízos. Neste sentido, uma vez que a atual administração já tem conhecimento quanto ao fato ora apresentado e tendo em vista que esta é uma época em que as chuvas dão uma trégua, este seria o momento propício para que as medidas necessárias sejam tomadas”, disse Ian.

O requerimento questiona se existem estudos para resolver o problema; quais medidas concretas serão tomadas; e quando será o início das obras.

**Requerimento 117/2017**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a falta de segurança no trânsito de nossa cidade.

“O presente requerimento visa atender ao clamor da população que utiliza todos os dias as vias públicas de nossa cidade, na circulação dos veículos e travessia de pedestres. A segurança no trânsito trata-se de uma reivindicação antiga, principalmente para os usuários das vias de acesso ao nosso município. Existem números preocupantes de acidentes ocorridos nas principais avenidas de nossa cidade, sendo muitas vezes provocados pela deficiência de sinalizações, meios de controle de velocidade e principalmente pela imprudência de condutores”, explicou o autor do requerimento.

O requerimento questiona, entre outros, se o município dispõe ou busca recursos para instalação de redutores de velocidades, semáforos e rotatórias, visando garantir condições de segurança no trânsito para nossa população; e se existe prazo para fazer a manutenção e instalação de placas de sinalizações nas vias urbanas da cidade.



Câmara aprova requerimentos

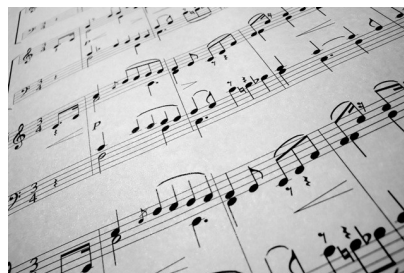
*Câmara aprova projeto que declara oficial o Hino do Município*

Na Sessão Ordinária de terça-feira, 19 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da prefeita Almira Garms, que declara oficial o Hino do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

O concurso para instituição do Hino do Município foi autorizado pela Lei Municipal nº 2.208, de 2 de abril de 2002. O concurso foi promovido em 2004 e a letra escolhida foi a de autoria de Luzia Zamprônio Silva. Posteriormente, o arranjo musical do Hino foi preparado por José Arlindo de Almeida.

Até 2016, o Hino do Município praticamente não era executado nos eventos promovidos pela Prefeitura. Também, não havia até então um ato formal que o declarasse como oficial. A partir deste ano, o Cerimonial Municipal tem executado o Hino no início dos eventos promovidos pela Prefeitura, como forma de melhorar a autoestima da população e valorizar as coisas da nossa terra.

De acordo com a justificativa da prefeita, “para preservar nossa cultura é importante também que o Hino seja ensinado nas escolas municipais e que sua execução seja obrigatória nos eventos e solenidades realizados no município”.



Hino será cantado nas escolas

## Executivo

### *Câmara aprova projetos da prefeita Almira para abertura de créditos*

Na terça-feira (19), em Sessão Ordinária, a Câmara de Vereadores aprovou 3 projetos de lei de autoria da prefeita Almira Garms voltados a abertura de créditos. Confira:

**Projeto de Lei 52/2017**, que dispõe sobre autorização para a abertura de créditos especial e suplementar, no valor de R\$ 562.500,00, destinados aos departamentos municipais, para atendimento de diversas atividades. O crédito especial de R\$ 12.000,00 será aberto no departamento de saúde, para suporte administrativo, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica (Programa de Financiamento das Ações).

Já o crédito suplementar de R\$ 550.500,00 será aberto no Gabinete da Prefeita, departamento de educação, departamento de saúde (Fundo Municipal de Saúde), para atendimento das seguintes atividades/operação especial: manutenção da propaganda e publicidade institucional; manutenção de creche e pré-escola; implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica; atenção à saúde mental, pagamento de despesas outros serviços de terceiros pessoa jurídica (médicos psiquiatras); ambulatório de especialidades, pagamento de despesas outros serviços de terceiros pessoa jurídica (exames Santa Casa de Misericórdia); e operação especial - obrigações tributárias e contributivas, pagamento dos encargos do município.

**Projeto de Lei 54/2017**, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete da Prefeita e departamento de obras e serviços públicos.

O crédito, no valor de R\$ 131.760,27 será utilizado para: manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais); manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional); e reforma/adequação de prédios públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (execução de alambrado no Almoarifado Municipal).

**Projeto de Lei 55/2017**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete da Prefeita e departamento de assistência social.

O crédito suplementar, no valor de R\$ 1.327.536,39 será utilizado para: reforma/ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (com recursos da indenização recebida da seguradora Mapfre); registro e repasse de verbas das entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (contratação de emissora de rádio para divulgação institucional). O valor da indenização pela Seguradora Mapfre é de R\$ 1.299.956,31

O repasse às entidades decorrem da celebração dos seguintes Termos Aditivos:

I - N°s 09 e 012/2017 ao Termo de Fomento n° 06/2017, com a Associação Luizas de Marillac, visando a manutenção do atendimento, em contra turno escolar, de crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias carentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

II - N° 010/2017 ao Termo de Fomento n° 05/2017, com a Assistência Social e a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), visando a manutenção do serviço de proteção social especial de alta complexidade mediante acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

III - N° 011/2017 aos Termos de Fomento n° 02/2017, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAEE), visando a manutenção do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com recursos municipais provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal n° 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

## Restituição de Recursos

### *Câmara aprova projetos da prefeita Almira Garms*

Reunida em Sessão Ordinária na terça-feira, 19 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria da prefeita Almira voltados a restituição de recursos e regularização de prestação de contas. Confira:

**Projeto de Lei 57/2017**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento dos Convênios 861/2013 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Distrito de Conceição de Monte Alegre; e 862/2013 – Pavimentação de Ruas no Jardim Alvorada.

O crédito, no valor de R\$ 31.675,53 será destinado ao atendimento da Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de indenização e restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização das prestações de contas e encerramento dos referidos convênios, que foram celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para recebimento de recursos para pavimentação asfáltica.

Por conta da aplicação dos valores, solicita-se autorização para suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, para encerramento dos convênios é necessário restituir valores ao Estado para regularização e prestação de contas finais.

O valor do Convênio 861/2013 era de R\$ 400.000,00, sem contrapartida do Município. O objeto foi executado, restando saldo financeiro. O saldo remanescente, considerando os rendimentos financeiros dos anos 2014, 2015 e 2016 é de R\$ 11.885,71 até o mês agosto de 2017. O valor do Convênio 862/2013 era de R\$ 180.000,00, sem contrapartida do Município. O objeto foi executado, restando saldo financeiro. O saldo remanescente, considerando os rendimentos financeiros dos anos 2014, 2015, 2016 é de R\$ 19.789,82 até o mês agosto de 2017.

**Projeto de Lei 58/2017**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento do Convênio 179/2013 – revitalização e infraestrutura de vias.

O crédito, no valor de R\$ 36.702,19, será destinado ao atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento do referido convênio, que foi celebrado com a

Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

Por conta da aplicação dos valores, solicita-se autorização para suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, para encerramento do convênio é necessária a restituição de valores ao Estado para regularização e prestação de contas final.

O valor do convênio era de R\$ 401.287,13, sem contrapartida do Município. O objeto foi executado, restando saldo financeiro. O saldo remanescente, considerando os rendimentos financeiros é de R\$ 36.702,19 até 4 de setembro de 2017. O DADETUR concedeu um prazo de 20 (vinte) dias para a devolução do saldo remanescente.

Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



Vereadores em Sessão Ordinária



## **UFM**

### *Câmara aprova criação da Unidade Fiscal do Município*

Na Sessão Ordinária de terça-feira (19), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria da Prefeita Almira Garms, que cria a Unidade Fiscal do Município. A UFM abrangerá todos os impostos, taxas, preços públicos, multas e demais valores constantes da legislação municipal, bem como obrigações relativas a multas e penalidades de qualquer natureza, e valores passíveis de inscrição em dívida ativa em caso de inadimplemento.

A UFM será atualizada anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo. O valor da UFM será fixado no mês de dezembro de cada exercício financeiro, com base no IPCA acumulado de 12 meses, por meio de decreto do Poder Executivo, para vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício financeiro subsequente.

A partir da data de vigência desta lei complementar, todos os impostos, taxas, preços públicos, multas e demais valores constantes da legislação municipal, expressos em real, terão seus valores convertidos em UFM. O valor da UFM, a partir da data de vigência desta lei complementar, será de R\$ 1,00.

De acordo com a justificativa da Prefeita, “a UFM é de suma importância para a Administração Pública Municipal, pois serve de parâmetro para diversos diplomas legais do município, dentre os quais, os Códigos Tributário, de Obras e de Posturas, além de possibilitar a atualização de débitos dos contribuintes com a Fazenda Pública Municipal. A definição da UFM permite, também, em última instância parâmetros para o exercício do poder de polícia do município nas questões administrativas, fiscais, tributárias, sanitárias e de infraestrutura, entre outras”.

## **Rejeitado**

### *Câmara rejeita projeto da Prefeita que atualizaria ITR*

Na Sessão Ordinária de terça-feira, 19, a Câmara de Vereadores rejeitou, por 8 votos contrários a 4 favoráveis, projeto de lei complementar de autoria da prefeita Almira Garms, que alteraria o anexo III da Lei Complementar 59/2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para atualização do valor mínimo do hectare rural no município.

De acordo com a justificativa do projeto, o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) está defasado. O valor mínimo do hectare rural, conforme fixado na PGV, é de R\$ 3.000,00. Considerando a correção monetária aplicada a todos os anos de acordo com o índice estabelecido no Código Tributário do Município, o valor mínimo do hectare rural atualizado seria de R\$ 4.951,50.

Porém, com a rejeição do projeto, o valor permanece o mesmo. Foram contrários ao projeto os vereadores Vitor Bini, Josimar Rodrigues, Paraná do Sindicato, Junior Baptista, Serginho, Paulo Japonês, Dr. Ricardo e Cícero Policial. Foram favoráveis os vereadores Marinho Timóteo, Neide Teodoro, Luciana da Adepta e Márcio da São José.



Imposto permanecerá o mesmo

## **Apadrinhe**

### *Fórum apresenta projeto para os vereadores*

Na manhã desta quarta-feira (27) esteve reunida com vereadores na Câmara Municipal a Sra. Rosana Oliveira, do setor técnico do Fórum de Paraguaçu Paulista, para apresentar o Programa Apadrinhe, realizado em parceria da 3ª Vara Judicial da Comarca com a Prefeitura Municipal.

Como explicado por Rosana, em Paraguaçu Paulista existem adolescentes acolhidos em instituições por não terem uma família estruturada, sendo remota a possibilidade de adoção. Esses jovens necessitam de um norte em suas vidas, precisam de alguém que lhes sirva de exemplo e que lhes possa mostrar os caminhos a serem trilhados.

Diante dessa necessidade é que surgiu o Programa Apadrinhe, com vistas a guiar essas crianças e adolescentes para um futuro virtuoso através da ação solidária de alguns padrinhos.

O Programa Apadrinhe será lançado oficialmente no próximo dia 4 de outubro, às 19h30, na Câmara Municipal. Estiveram presentes na reunião os vereadores Josimar Rodrigues, Junior Baptista, Márcio da São José, Luciana da Adepta, Marinho Thimoteo, Paraná do Sindicato, Paulo Japonês e Bruno Bueno, representando o presidente Ian Salomão.



Rosana conversa com vereadores